



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.619, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1058/25, de 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Daniela de Freitas Lima, matrícula Siape nº 3296691, com a finalidade de participar e apresentar trabalho na Conferência internacional sobre informática na educação - TISE 2025, em São Recife/PE, no período de 1º de dezembro de 2025 a 5 de dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS